

Proc. 23.601/40

(10-153/41)

AG/EV

1241

Não se toma conhecimento de  
recurso de associado de Cui-  
xa, visto ter sido interpos-  
to fora do prazo legal.

VISTOS E REBATOS os presentes autos em que  
José Ferreira Campos, associado da Caixa de Aposentadoria e  
Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recorre da de-  
cisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe indefe-  
riu o pedido de reembolso de importância gasta com uma inter-  
venção cirúrgica dentária:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso foi  
interposto fora do prazo legal (art. 51 § 1º, do dec. 20.465,  
de 1931);

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional  
do Trabalho não tomar conhecimento do recurso em causa.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

ca) João Duarte Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 10/4/1941.

Publicado no Diário Oficial em 2/5/1941.